



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 12/2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DA DENGUE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Transmissão da Dengue, pelo Decreto nº 152/2010;

Considerando o Ofício nº 189/2016, da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto, o Comitê para Ações de Prevenção e Combate a Transmissão da Dengue no Município, pelos seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Miriam de Souza Marcelani
- II- Representante do Departamento da Vigilância Epidemiológica
Glenda Renata de Moraes
- III- Representante do Departamento da Vigilância Sanitária
Frederico Augusto Vilella
- IV- Representante da Policlínica Central
Carolini Sassi Padilha
- V- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Serrana
Carolina da Silva Oliveira
- VI- Representante da Atenção Básica
Mariangela Carletti Queluz
- VII- Representante do Departamento de Odontologia
Elaine Cristina Lucas
- VIII- Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Macleide Aparecida Lima
- IX- Representantes do Departamento de Controle de Zoonoses
Márcia Regina Romancini Cavalheiro
- X- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Tarcisio de Carvalho Madeira
Thais Helena Paturi Rodrigues
Willian Lopo Chaves
José Fernando de Oliveira

- XI- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo
Luiz Carlos Menegário
- XII- Representante da Secretaria de Administração e Finanças
Maria José Júri
- XIII- Representante da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana
João Paulo Maringoli de Lima
- XIV- Representantes do Departamento de Controle de Vetores
Karla dos Santos Zamluti Soares
Adriana Aparecida Camargo Lupachini
- XV- Representante do Departamento de Água e Esgoto
Telto Pereira Soares
- XVI- Representantes Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde
Dr. Angel Dário Rios Ariza
Dr. Eder David Sollis Mendonça
Regina Célia Gallo Berto
- XVII- Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
Lilian Carla de Jesus
- XVIII- Representantes dos Profissionais de IEC – Instrutora de Educação Comunitária
Marissol Alves Baricala Dantas
Ana Cláudia Lopes Rosa Parreira
- XIX- Representante do Conselho Municipal de Pastores
Pastor Alex Sander Britto da Silva
- XX- Representante do Ambulatório de Saúde Mental
Luiz Augusto Motta Filho
- XXI- Representante da Delegacia de Polícia
Andréia de Moraes Teixeira
- XXII- Representante da Câmara Municipal de Serrana
Douglas Aguiar de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



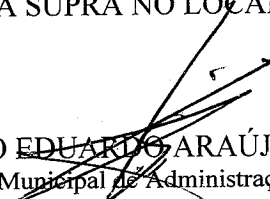
Art. 2º. Os membros do comitê acima aludido não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de março de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças